



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**DECRETO Nº. 0325/2019.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 53.161,65 (cinquenta e três mil cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

Órgão:	04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade:	2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:	33900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	1119 – FUNDEB 40%
Valor:	R\$ 53.161,65

#### **Adiciona para as Dotações:**

Órgão:	04 –S. M. de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	1201 – Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade:	2006 – Manut. das At. Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação:	31900000 – Aplicações Diretas
Fonte:	53.161,65

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 10 de Dezembro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
**Prefeito Municipal**